



XXVIII Seminário Nacional  
de Produção e Transmissão  
de Energia Elétrica

19 a 22  
Outubro  
2025

Recife Expo Center  
Recife/PE  
BRASIL

# XXVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

## XXVIII SNPTEE

## MANUAL DO EXPOSITOR

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: **Pmais**  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)

## COMITÊ DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### Coordenação Geral

- João Carlos de Oliveira Mello – CIGRE-Brasil

### Membros

- Antonio Carlos Barbosa Martins – CIGRE-Brasil
- André Luiz Mustafá – CIGRE-Brasil
- Maria Alzira Noli Silveira – CIGRE-Brasil
- Rodrigo Carneiro de Lira – Eletrobras
- Michele Silveira – Eletrobras

---

## COMISSÃO ORGANIZADORA

### Coordenação Geral

- Rodrigo Carneiro de Lira

### Coordenações

- Apoio: Danielle Jar Queiroz de Souto
- Financeira: Bráulio de Araújo Medeiros
- Comunicação: Tatiana Learth Junqueira
- Patrocínio: Rodrigo Leal de Siqueira
- Contratos: Leonardo Roque Pereira
- Tecnologia da Informação: Rafael Luiz Leão Bandeira de Moura
- Logística: Itamar dos Santos Braga

### Representante Eletrobras

- Lilian Ferreira Queiroz

---

## COMISSÃO TÉCNICA

### Coordenador

- Antonio Carlos Barbosa Martins – CIGRE-Brasil

### Vice Coordenador

- Tony Ulisses – Eletrobras

### Secretária

- Débora Dias Jardim Penna – ONS

### Membros

- João Silvério Dourado Pereira – Eletrobras
- Luiz Alves de França Junior – Eletrobras
- Jefferson Velasco Amorim – Eletrobras
- Heloisa Cunha Furtado – COPPE/UFRJ
- Mauro Jose Bubniak – COPEL
- Yuri Rosenblum de Souza – EPE
- Rodrigo Gonçalves Pimenta – Itaipu-Binacional
- José Sidnei Colombo Martini – USP
- Joyce Meireles – NOS
- Bárbara Duarte Barbosa – CCEE
- Gabriela Desire – CIGRE WiE

Consultora - Adriana de Castro Passos Martins – ADPM Engenharia

---

## PROMOTOR

Comitê Nacional Brasileiro de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – CIGRE Brasil

Endereço: Praia do Flamengo, 66 - Bloco B - Salas 408/411



XXVIII Seminário Nacional  
de Produção e Transmissão  
de Energia Elétrica

19 a 22  
Outubro  
2025

Recife Expo Center  
Recife/PE  
BRASIL

Flamengo - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22210-903  
Telefone/Fax: +55 21 2556-5929 | Ramal: 203

---

#### CONTATOS

- Patrocínio: [patrocinio@snptee.com.br](mailto:patrocinio@snptee.com.br)
  - Eventos: [eventos@cigre.org.br](mailto:eventos@cigre.org.br)
- 

#### SECRETARIA EXECUTIVA

Pmais

- E-mail: [secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)
  - Telefones: +55 81 3088-6530 / +55 81 98877-6505
- 

#### LOCAL DE REALIZAÇÃO

Recife Expo Center

Endereço: Rua Avenida Alfredo Lisboa, Santa Rita, Recife/PE

CEP: 50.030-150

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: Pmais  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)

## **XXVIII SNPTEE – PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR**

**Local: Recife Expo Center**

**Programação sujeita a ajustes**

---

### **Dia 19/10/2025 – Domingo**

<b><u>Horário</u></b>	<b><u>Atividade</u></b>
<b><u>14h às 18h30</u></b>	<b><u>Recepção e Credenciamento</u></b>
<b><u>15h às 18h</u></b>	<b><u>Visita à ExpoSNPTEE – “Soft Opening”</u></b>
<b><u>18h às 20h30</u></b>	<b><u>Solenidade de Abertura do XXVIII SNPTEE – LOCAL PLENÁRIA</u></b>
<b><u>20h30 às 22h30</u></b>	<b><u>Coquetel de Abertura no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>

---

### **Dia 20/10/2025 – Segunda-feira**

<b><u>Horário</u></b>	<b><u>Atividade</u></b>
<b><u>8h às 8h20</u></b>	<b><u>Recepção e Credenciamento</u></b>
<b><u>8h20 às 10h</u></b>	<b><u>Sessão de Abertura – Plenária</u></b>
<b><u>8h30</u></b>	<b><u>Início das atividades da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>10h às 10h30</u></b>	<b><u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>10h30 às 12h10</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>12h10 às 14h</u></b>	<b><u>Almoço – Visita à ExpoSNPTEE – Atividades Praça Cultural</u></b>
	<b><u>Fórum de CEOs – NOVOTEL - ROOF TOP</u></b>
<b><u>14h20 às 16h</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>16h às 16h30</u></b>	<b><u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>16h30 às 18h10</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>18h20 às 19h</u></b>	<b><u>Palestras Técnicas dos Patrocinadores – Salas</u></b>
<b><u>18h às 19h</u></b>	<b><u>Atividades Praça Cultural no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>19h30</u></b>	<b><u>Término das atividades na ExpoSNPTEE</u></b>

---

### **Dia 21/10/2025 – Terça-feira**

<b><u>Horário</u></b>	<b><u>Atividade</u></b>
<b><u>8h às 8h20</u></b>	<b><u>Recepção e Credenciamento</u></b>
<b><u>8h20 às 10h</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>8h30</u></b>	<b><u>Início das atividades da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>10h às 10h30</u></b>	<b><u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>10h30 às 12h10</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>12h10 às 14h</u></b>	<b><u>Almoço – Visita à ExpoSNPTEE – Atividades Praça Cultural</u></b>
	<b><u>Fórum de Mulheres – NOVOTEL - ROOF TOP</u></b>
<b><u>14h20 às 16h</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>16h às 16h30</u></b>	<b><u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u></b>
<b><u>16h30 às 18h10</u></b>	<b><u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u></b>
<b><u>18h20 às 19h</u></b>	<b><u>Palestras Técnicas dos Patrocinadores – Salas</u></b>

<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>
<u>18h às 19h</u>	<u>Atividades Praça Cultural no espaço da ExpoSNPTEE</u>
<u>19h30</u>	<u>Término das atividades na ExpoSNPTEE</u>

---

#### Dia 22/10/2025 – Quarta-feira

<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>
<u>8h às 8h20</u>	<u>Recepção e Credenciamento</u>
<u>8h20 às 10h</u>	<u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u>
<u>8h30</u>	<u>Início das atividades da ExpoSNPTEE</u>
<u>10h às 10h30</u>	<u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u>
<u>10h30 às 12h10</u>	<u>Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u>
<u>12h10 às 14h</u>	<u>Almoço – Visita à ExpoSNPTEE – Atividades Praça Cultural</u> <u>Fórum Acadêmico – NOVOTEL - ROOF TOP</u>
<u>14h às 15h40</u>	<u>Painéis / Sessões Técnicas dos Grupos de Estudo – Salas</u>
<u>15h40 às 16h10</u>	<u>Coffee-Break no espaço da ExpoSNPTEE</u>
<u>16h10 às 17h40</u>	<u>Sessão de Encerramento e Premiação – Plenária</u>
<u>18h</u>	<u>Término das atividades na ExpoSNPTEE</u>
<u>21h</u>	<u>Confraternização – MIRANTE DO PAÇO (LOCALIZADO A 600m do REC)</u>

---

#### Patrocínio e Contrapartidas

Acesse o site oficial para mais detalhes:

 <https://snptee.com.br/>

Lá você encontra:

- Planta da Exposição: visão geral com localização dos expositores
- Planta Detalhada: informações técnicas sobre cada espaço
- Caderno de Patrocínio: cotas e contrapartidas disponíveis

## MONTAGEM

### Responsabilidade

- O expositor é responsável por qualquer ato de sua montadora contratada.
- Multas e infrações recaem exclusivamente sobre o expositor.

---

### Montadora oficial

- 14 a 17 de outubro: das 8h às 22h
  - 18 de outubro:
    - 8h às 23h59: montagem permitida
    - 13h às 22h: somente decoração final e limpeza

! Proibido: lixar, pintar, soldar, serrar ou qualquer atividade que gere sujeira
  - 19 de outubro: das 00h às 12h
-  Ajustes finais apenas pelo expositor — proibida qualquer montagem.

---

### Montadoras não-oficiais

- 14 de outubro: das 15h às 22h
  - 15 a 17 de outubro: das 8h às 22h
  - 18 de outubro:
    - 8h às 23h59: montagem permitida
    - 13h às 22h: somente decoração final e limpeza

! Proibido: lixar, pintar, soldar, serrar ou qualquer atividade que gere sujeira
  - 19 de outubro: das 00h às 12h
-  Ajustes finais apenas pelo expositor — proibida qualquer montagem.

---

## DESMONTAGEM

### Todas as montadoras

- 22 de outubro: das 18h às 23h59
- ▶ Expositores devem retirar pertences até 22h, impreterivelmente
- 23 e 24 de outubro: das 8h às 20h

---

### ATENÇÃO! Penalidades por descumprimento

- Multa de R\$ 10.000,00 por infração
- Pagamento de horas extras diretamente à administração do REC
- Proibido:
  - Transferir direitos/responsabilidades
  - Sublocar/ceder áreas
  - Realizar ações paralelas sem autorização prévia

---

### ACESSO AO LOCAL DO EVENTO

- Acesso somente com credencial válida e crachá visível
- Credencial é pessoal e intransferível (não permite acompanhante)
- Uso indevido = apreensão e cancelamento da credencial (sem reemissão)

## CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES – SNPTEE 2025

### Sistema CAEX

- Cadastro de credenciais: <https://www.snptee.com.br/exposnptee/CAEX>
- Disponível a partir de: 25 de abril de 2025
- Prazo final para envio de informações: 10 de setembro de 2025
- Responsável pelo login: Expositor (credenciais de acesso enviadas por e-mail: [patrocinio@snptee.com.br](mailto:patrocinio@snptee.com.br))
- Manual do CAEX: Disponível para download no site do evento.

### Funcionamento do CAEX (Centro de Atendimento ao Expositor)

- Local: Foyer Norte do REC – Local do evento
- Datas e horários: 14 a 22 de outubro de 2025 | 8h às 18h
- Entrega de credenciais: Expositor, apoio, montador e visitantes
- Credenciais de Participantes: Entregues na entrada principal do REC

## TIPOS DE CREDENCIAIS E ACESSOS

Tipo de Credencial	Acesso Permitido
Crachá Expositor	Montagem, realização, desmontagem, cerimônia de abertura, almoço, palestras de expositores (18h–19h) <b>EXPOSITOR</b>
Crachá Apoio	Montagem, realização, desmontagem, cerimônia de abertura, palestras de expositores (18h–19h) <b>APOIO</b>
Crachá Visitante	Somente a área da ExpoSNPTEE, durante a realização do evento <b>VISITANTE</b>
Pulseira Montadora Oficial	Somente a área da ExpoSNPTEE, durante montagem e desmontagem 
Pulseira Montadora Não Oficial	Somente a área da ExpoSNPTEE, durante montagem e desmontagem 
Crachá Manutenção	Somente a área da ExpoSNPTEE, durante a realização (equipe de manutenção das montadoras e equipamentos) <b>MANUTENÇÃO</b>
Crachá Participante	Acesso a todas as áreas do evento, somente durante a realização. <b>PARTICIPANTE</b> (cor Branca)
Crachá Instalação	Acesso temporário a Expo SNPTEE, durante a montagem para instalação de equipamentos/entregas <b>INSTALAÇÃO</b>

⚠ Proibido acesso de menores de 18 anos.

### Credenciais de Participante via contrapartida do Patrocínio

- Cadastramento: <https://www.snptee.com.br/inscricao>
- Usar código fornecido pela organização para não pagar.

---

### MONTADORAS

#### Montadoras Oficiais

- **ZDB Cenografia**
  - Victor Matheus Andrade | (81) 9996-0844 | victor@zdb.com.br
- **Grupo Newlight**
  - Andreia Floriano | (85) 9995-3228 | comercial2@gruponewlight.com.br
  - Gabrielle Cessar | (85) 92000-7451 | comercial1@gruponewlight.com.br

#### Montadora de Estande Básico (Cota Bronze com montagem)

- **3Pontos**
  - Alexandre | +55 81 99240-6557

#### Montadora Não Oficial

- Cadastro obrigatório no CAEX
- Contato: patrocínio@snptee.com.br

---

### Sistema CAEX – Funcionalidades Principais

- Cadastro de credenciais, empresas, montadoras e fornecedores
- Upload e status de documentos
- Compra de kVA (R\$400,00/unidade)
- Consulta de produtos adquiridos/pagos
- Acompanhamento de análise técnica dos estandes
- Importante: Apenas uploads via CAEX, não aceitos documentos por e-mail/pessoalmente

---

### Projetos dos Estandes

- ART/RRT obrigatória:
  - Projetos: CREA/CAU origem do profissional
  - Montagem: CREA/CAU de Pernambuco
  - Estrutura BOX TRUSS exige ART/RRT específica
- Recomendo: Manter original da ART/RRT no estande durante o evento

### Documentação Obrigatória – Montadora Não Oficial

#### ⚠ IMPORTANTE:

Obrigatório somente quando NÃO for utilizada a Montadora Oficial.

---

## 1. Cadastro no SISTEMA CAEX

Acesse: <https://snptee.com.br/expposnptee/caex/>

---

## 2. Upload de Documentos – Montadora Contratada

- Todos os documentos devem ser assinados e digitalizados em JPEG ou JPG.
  - Uploads devem ser feitos de uma única vez (não é permitido envio parcial).
- 

## 3. Projeto do Estande

Enviar as seguintes vistas com cotas e elevações:

- Vista Frontal
  - Vista Lateral Direita
  - Vista Lateral Esquerda
  - Planta Baixa
- 

## 4. Termo de Responsabilidade

- Baixar modelo no site e enviar assinado:
    - Termo de Responsabilidade da Montadora Não Oficial
    - Termo de Responsabilidade do Expositor
- 

## 5. Documentação Técnica Obrigatória

Para projeto e execução:

### a) ART/RRT

- ART/RRT do Projeto
- Comprovante de pagamento ART/RRT do Projeto
- ART/RRT da Execução da Montagem
- Comprovante de pagamento ART/RRT da Execução

### b) Identificação Profissional

- Carteira CREA/CAU do responsável técnico

### c) Memoriais Descritivos

- Memorial de Montagem do Estande
- Memorial de Instalação Elétrica  
(detalhar equipamentos elétricos instalados e total de kVAs)

### d) Instalações Elétricas

- Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas  
(Assinado por Engenheiro Eletricista/Arquiteto)
  - ART/RRT Instalações Elétricas Gerais  
(Assinada e com descrição completa do projeto, instalação e operação do sistema elétrico)
- 

## 6. Procedimentos Adicionais

- Utilização obrigatória de materiais antichamas na montagem.
- Cumprimento das normas de segurança elétrica.

### **FORNECEDORES EXCLUSIVOS**

A contratação é obrigatória com esses fornecedores, não sendo permitido contratar outros para os respectivos serviços:

#### **INTERNET**

- **UM TELECOM**
  - Contato: Jeydson - (81) 98295-3181
  - Email: jeydson.guimaraes@1telecom.com.br
  - Nota: O evento oferece wifi compartilhado. Para internet dedicada, o expositor deve contratar diretamente com UM Telecom.

---

#### **COLETOR DE DADOS – APP**

- **DATAEVENT**
  - Contato: Henrique Menezes - (81) 98803-2779
  - Email: suporte@dataevent.com.br
  - Funcionalidade: Registro de visitantes via QRCode no crachá.
  - Licença de uso APP: R\$ 500,00 por estande.
    - Aquisição: Loja no CAEX - <https://snptee.com.br/exposnptee/CAEX>
  - A organização só fornece dados de visitantes via o APP.

---

#### **LIMPEZA**

- **PMAIS SERVIÇOS**
  - Contato: (81) 3062-6505
  - Email: comercial@pmais.servicos.com.br
  - Expositor pode:
    - Contratar limpeza interna com a PMAIS (parcial/compartilhada).
    - Realizar limpeza por conta própria, desde que descarte o lixo nas lixeiras do evento.
  - Organização é responsável apenas pela limpeza das áreas comuns.

---

#### **SEGURANÇA**

- **JM Segurança**
    - Contato: Sérgio - (81) 99996-7226
    - Email: sergio\_123lira@hotmail.com
    - A organização cuida da segurança das áreas comuns.
    - Segurança exclusiva para estande deve ser contratada com JM.
-



XXVIII  
**SNPTTE**  
2025

XXVIII Seminário Nacional  
de Produção e Transmissão  
de Energia Elétrica

19 a 22  
Outubro  
2025

Recife Expo Center  
Recife/PE  
BRASIL

#### FORNECEDORES INDICADOS

- Lista disponível no Manual do Expositor (anexo).
- Serviços disponíveis: alimentos e bebidas, cenografia, comunicação visual e gráfica, decoração, equipamentos para estandes, foto e vídeo, iluminação, RH para eventos, locação de máquinas de café e chopp, seguro, receptivo.

---

#### ALIMENTAÇÃO FORNECIDA PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

- Água: Vários pontos no espaço da Expo e salas.
- Coquetel de Abertura: 19/10, das 20h30 às 22h30.
- Coffee Break: Dias 20, 21 e 22 - manhã e tarde.
- Almoço: Dias 20 a 22, das 11h30 às 14h, em local fora do REC.
- Confraternização: 22/10/25 das 21h às 02h30, no Mirante do Paço (600m do REC). O participante poderá ir a pé para a confraternização.

---

#### SERVIÇO DE ALIMENTOS NOS ESTANDES

- Permitido, desde que não sejam processados no local.
  - Produtos não processáveis (embalagens individuais) podem ser levados pelo expositor.
  - Para produtos processados no local, obrigatório contratar o mesmo fornecedor que irá fornecer o coffee break do evento.
  - Informações: [patrocinio@snptee.com.br](mailto:patrocinio@snptee.com.br)

---

#### ESTACIONAMENTO

- Administrado pela LEVE (ao lado do REC).
- Sistema rotativo – usuário estaciona e leva a chave.
- Pagamento feito em caixa exclusivo no local.

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: Pmais  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)

#### PLANTA E LOCALIZAÇÃO DOS ESTANDES

- A planta do evento pode ser alterada pela Organização até o início da montagem, desde que sejam respeitadas:
  - Dimensões úteis conforme contrato.
  - Características específicas (esquina, ilha etc.).
- Demarcação da localização dos estandes será feita pela Montadora Oficial.

---

#### ACABAMENTO E RESPONSABILIDADES DAS MONTADORAS

- Obrigatório:
  - Acabamento perfeito nas paredes divisórias e estruturas voltadas para estandes vizinhos.
  - Cor branca obrigatória nesses acabamentos e áreas visíveis.
- A Organização fará vistoria para garantir qualidade e poderá exigir que seja refeito.

---

#### PENALIDADES

- Multa de R\$ 5.000,00 para expositores que não seguirem as normas.
- O estande poderá ser embargado até que as correções sejam feitas.

---

#### ALTURAS E RECUOS – LIMITES

- Altura mínima do estande: 2,50 m
- Altura máxima permitida: 4,50 m
- Referência de altura: Medida a partir do piso do pavilhão.

#### Tabela de Altura x Recuo (em relação aos estandes vizinhos):

Altura (m)	Recuo necessário
Até 3,10 m	0 m (sem recuo)
Acima de 3,10 m	1 m

- Importante: Estandes que não são ilhas não precisam recuar em relação às vias (ruas), apenas respeitar o recuo da tabela em relação aos vizinhos.

---

#### VISIBILIDADE (Para estandes tipo ILHA)

- Proibição: Não é permitido fechar completamente qualquer lado do estande voltado para vias de circulação.
- Regra de visibilidade: Cada lateral voltada para via deve ter no mínimo 50% de área aberta/visível (máximo 50% de fechamento).
- Materiais transparentes (vidro etc.): Mesmo que o fechamento seja com vidro, ainda assim deve respeitar os 50% de visibilidade.
- Segurança: Paredes de vidro ou similares devem ter sinalização de segurança (por exemplo, adesivos, faixas).



XXVIII  
**SNPTEE**  
2025

Certo	Errado
100% aberto ou transparente 	100% fechado 
50% aberto 	mais de 50% fechado 
50% na altura visual 	aberto na parte superior 

### Paredes de Vidro

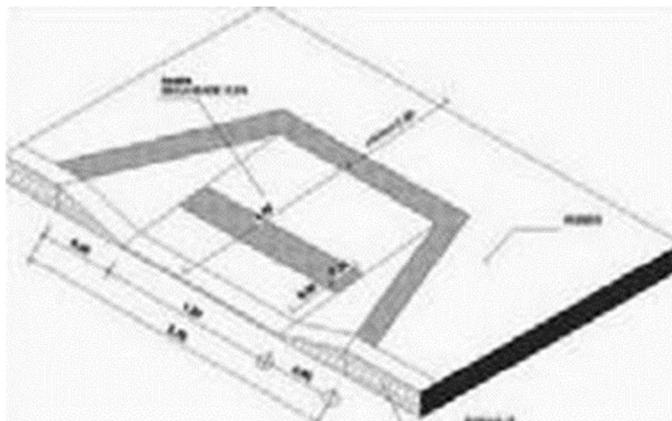
- **Altura Máxima para Vidro Simples: 3,5m com sinalização de segurança obrigatória.**
- **Acima de 3,5m: Só permitido vidro temperado, laminado com película de proteção tipo Insulfilm.**
- **Alternativas Permitidas: Acrílico, policarbonato ou similares, desde que garantam total segurança.**
- **Obrigatório seguir: Normas do Corpo de Bombeiros e ABNT NBR 7.199, 14.697 e 14.698.**

### Projeção Horizontal do Estande

- **Tudo (vitrines, produtos, estruturas) deve ficar dentro dos limites da área locada.**
- **Projeções sobre estandes vizinhos ou corredores são proibidas, exceto spots de iluminação de logotipos (mínimo 2,20m de altura).**

### Pisos Elevados

- **Se usar piso elevado, é obrigatória rampa de acesso para pessoas com deficiência, conforme ABNT NBR 9050.**
- **Uso de piso elevado é opcional, mas desníveis no piso não são responsabilidade da organização do evento.**



## 1. Jardins e Plantas

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: Pmais  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)

- Permitidas somente dentro dos limites do estande e em recipientes protegidos com plástico, para evitar vazamentos ao regar.
- Balões e elementos móveis não são permitidos dentro do pavilhão.
- Proibido ultrapassar limites de altura e “invadir” estandes ou ruas vizinhas.

---

## 2. Uso do Pavilhão

- Proibido danificar o piso (furar, pintar, marcar) ou pendurar qualquer item na estrutura do pavilhão.
- Não são permitidas construções em alvenaria ou montagem de mezaninos.
- Não pode usar materiais combustíveis ou dispositivos sonoros (cornetas, buzinas), nem confetes e serpentinas.
- Revestimentos devem ser resistentes à chama e constar no projeto de segurança.
- Canaletas elétricas/ar-condicionado não podem ser obstruídas.
- Qualquer estrutura fora da área autorizada será desmontada e multada em R\$ 5.000,00.
- Sobrecarga máxima: 600kg/m<sup>2</sup>. Cargas pesadas precisam de autorização prévia com declaração escrita.
- Cargas puntiformes devem ser distribuídas em placas de aço emborrachadas ou madeira.

---

## 3. Embargo da Construção

- Organização pode interromper construções fora das normas.
- Se não forem ajustadas a tempo, o estande não poderá ser usado.

---

## 4. Energia Elétrica

- Cota de energia conforme patrocínio. Só a equipe oficial pode conectar à rede elétrica do pavilhão.
- Proibido acesso a painéis elétricos por montadoras não oficiais.
- Instalações devem seguir a NBR 5410/97 (norma elétrica), com cabos PP, proteção adequada e aterramento.
- Energia fornecida em 220V (monofásica) ou 380V (trifásica).
- Instalação deve ser feita por profissional registrado no CREA, com ART.
- Equipamentos de até 10A: tomadas com pino terra.
- Acima de 10A: circuitos independentes com conectores adequados.
- Iluminação deve ser ligada em caixas metálicas fechadas.
- Equipamentos que precisam de energia contínua devem ter circuito identificado com “NÃO DESLIGAR”.
- Após o evento diário, energia será desligada exceto para itens autorizados.
- Passagem de cabos por ruas ou estandes vizinhos é proibida.

---

## Normas para Instalação de Cabos em Estandes

- Proibição de Passagem de Cabos Aéreos ou Cruzando Áreas  
Não é permitido passar cabos ou conexões que cruzem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos.  
→ *Se for necessário, deve-se planejar com antecedência e resolver diretamente com a organização do evento.*
- Tipo de Cabo Obrigatório  
Deve-se usar cabo não propagador de chamas, com dupla isolamento mecânica (exemplo: cabo PP).  
→ *Em caso de dúvidas técnicas, deve-se consultar a norma NBR 5410 (que trata de instalações elétricas de baixa tensão).*

- **Obrigatoriedade de Aterramento**  
Todo estande precisa ter um sistema de aterramento elétrico adequado.

#### Resumo geral:

Você precisa seguir as normas técnicas e de segurança com rigor, especialmente em relação à estrutura do estande, ao uso de plantas, e às instalações elétricas. Não improvisar instalações, respeitar as cargas máximas e sempre obter autorização da organização para exceções.

Quer que eu te ajude a extrair essas regras num formato de checklist ou criar um resumo para distribuir à equipe de montagem?

TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DE ENERGIA	
EQUIPAMENTO	KVA UTILIZADOS
Lâmpada led bulbo 20W	0,03 kVA
Lâmpada Fluorescente 40W	0,05 kVA
Cafeteira Elétrica Caseira	0,80 kVA
Cafeteira Elétrica Comercial	4,50 kVA
Lâmpada Incandescente 100W	0,10 kVA
Computador (CPU + Monitor)	0,50 kVA
Forno Elétrico Pequeno	1,00 kVA
Freezer Horizontal/Vertical	0,50 kVA
Micro-ondas	1,20 kVA
Frigobar /Geladeira	0,30 kVA
Notebook	0,30 kVA
Impressora	0,25 kVA
Tv led de 32 a 75 polegadas	0,70 kVA
Refletor led 40 watts	0,40 kVA
Refletor led 60 watts	0,60 kVA
Refletor led 80 watts	0,80 kVA
Refletor led 100 watts	0,90 kVA

#### AR-CONDICIONADO

- Proibida a instalação de ar-condicionado nos estandes.
- O pavilhão já possui sistema próprio de refrigeração.
- Estandes devem ser construídos sem forro para aproveitar a refrigeração do local.

#### INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- É proibida a instalação de pontos de água e esgoto sem autorização da organização.
- A demanda será analisada antes de qualquer aprovação.

#### DEPÓSITO

- Haverá depósito coletivo e limitado.

- A organização não garante disponibilidade para todos.
- 

#### DESMONTAGEM DOS ESTANDES

- Expositores devem retirar seus produtos e desmontar o estande dentro do prazo estipulado.
  - Responsabilidade total do expositor sobre seus itens enquanto estiverem no local.
  - Materiais não retirados serão removidos pela organização, que não se responsabiliza por perdas ou danos.
- 

#### RESPONSABILIDADES

- A organização não se responsabiliza por danos, prejuízos, roubos, falhas de energia, sinistros etc.
  - Expositores são responsáveis por sua equipe e terceiros.
  - Nenhum vínculo empregatício é assumido pela organização com expositores e terceiros.
- 

#### NORMAS DE TRABALHO

- Estandes devem ter acabamento em todos os lados, inclusive divisões com outros estandes e áreas de circulação.
- Proibida a entrada de serra circular de bancada e disco de corte para ferro/alumínio.
- Estruturas devem chegar semiprontas, faltando apenas acabamentos.
- Proibido lixar ou emassar paredes dentro do pavilhão.
- Materiais e ferramentas devem permanecer dentro do estande.
- Uso de colas, tintas, graxas etc., somente com recipientes adequados e EPIs.
- Vidros externos devem ter sinalização de alerta.
- Para forração no piso, proibido uso de cola permanente; tudo deve ser removido após o evento.
- Estandes com piso elevado acima de 3 cm devem ter rampa de acesso para cadeirantes.
- Estruturas não devem danificar o piso, que deve ser forrado integralmente.
- Danos ao pavilhão serão de responsabilidade do expositor.

#### Normas Gerais para Montadoras

##### Identificação e Segurança

- Todos os prestadores de serviço devem:
  - Estar identificados com pulseira ou crachá.
  - Usar uniforme apropriado.
  - Estar contratados conforme a legislação trabalhista vigente.
  - Utilizar EPIs adequados ao serviço.
- É obrigatório o uso de calçado de segurança. Proibido: chinelos, tamancos, sandálias.
- Proibido fumar no pavilhão (Decreto nº 2018/96 e Lei Federal nº 92914/96).

##### Conduta e Penalidades

- Qualquer pessoa que perturbe o ambiente será retirada do pavilhão.
- Proibido obstruir câmeras de segurança.



XXVIII  
**SNPTEE**  
2025

- Saídas de emergência, escadas, hidrantes e corredores devem estar sempre desobstruídos.
- Montagem fora do prazo: embargo do estande, multa de R\$ 5.000,00 + custos de horas extras.

### Montagem e Instalações

- Piso deve estar forrado e protegido durante montagem/desmontagem.
- Fixação de carpetes: apenas com fita dupla face 3M 4880/4890, Adere 462 ou Cremer 604.
  - Piso danificado por fita inadequada será cobrado por m<sup>2</sup>.
- Estruturas montadas devem ser protegidas por carpete.
- Decoração com tecidos exige certificado antichama (ART/RRT).

### Proibições Específicas

- Produção de fumaça.
- Shows pirotécnicos.
- Colar/adensivar/furar paredes e portas.
- Remoção do forro do teto ou passagem de cabos acima dele.
- Circulação de empilhadeiras nas áreas do foyer (salas principal e norte).

### Elétrica, Hidráulica e Gás

- Tomadas: 220V monofásico.
- Energia do local: gerador stand-by (800 KVA).
  - Uso do gerador: R\$ 1.200,00/hora (cobrado por fração de hora).
- Cargas extras devem ser solicitadas com mínimo 15 dias de antecedência.
- Instalações elétricas/hidráulicas devem seguir NBR 5410 e NBR 13570 (ABNT).
- Instalações são responsabilidade da organização do evento.

### 1. Remessa e Retorno de Produtos

- Nota Fiscal obrigatória para qualquer envio:
  - MEI/Pessoa Física: Emitir NFA-e com CNPJ, IE e endereço.
  - Empresa: Emitir Nota Fiscal de Simples Remessa ou Declaração de Remessa, com CNPJ e IE/Municipal.
  - No corpo da NF: Relacionar os produtos e indicar que são para **demonstração no SNPTEE**, com nome e data do evento.
  - A Nota Fiscal original deve ficar com o expositor durante o evento.
- Programe as entregas para o período de montagem, com representante da sua empresa presente.
  - A organização não recebe ou devolve mercadorias.

### 2. IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS MATERIAIS PARA EXPOSIÇÃO

Endereço de Entrega:

**RECIFE EXPO CENTER**

Rua Avenida Alfredo Lisboa, Santa Rita, Recife/PE, CEP 50.030-150

Etiqueta do Pacote:

- Nome do evento: Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTEE

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: Pmais  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)



XXVIII  
**SNPTEE**  
2025

XXVIII Seminário Nacional  
de Produção e Transmissão  
de Energia Elétrica

19 a 22  
Outubro  
2025

Recife Expo Center  
Recife/PE  
BRASIL

- Empresa Expositora: [Nome da empresa]
- Responsável: [Nome do responsável]
- Descrição do Material: **MATERIAL PARA ESTANDE**
- Telefone: [número]
- Descrição do material: [ex: folders, displays, etc.]
- N° do Estande: [número]

### 3. MATERIAL PARA INSERÇÃO NAS PASTAS (PATROCINADORES)

- **Entrega:** 14 a 16/10/2025, das 8h30 às 18h30, no **CAEX, no Recife Expo Center.**
- Previsão: montagem de **2.000 sacolas** (quantidade sujeita a alteração).
- **Identificação obrigatória** nos pacotes:

#### Endereço:

RECIFE EXPO CENTER

Cais Santa Rita, 156 - São José, Recife - PE, 50020-665

#### Etiqueta:

- Nome do evento: Seminário Nacional de Produção e Transmissão de Energia Elétrica – SNPTEE
- Empresa Expositora: [Nome da empresa]
- Responsável: [Nome do responsável]
- Descrição do Material: **MATERIAL PARA INSERÇÃO NAS PASTAS**
- Telefone: [número]
- Descrição do material: [exemplo: folder, caneta, chaveiro]
- N° do Estande: [número]

#### Importante:

- **Sem identificação** = risco de não inserção nas pastas.
- Aceitos: materiais **leves e pequenos** (folders A4 ou menores, canetas, chaveiros).
- Materiais maiores: **entregar no estande.**
- Sugestão: enviar um **vale-brinde/convite** na pasta para retirada no estande.

### 1. Seguro

- Os expositores são **inteiramente responsáveis** por seus bens, estandes, produtos e equipe.
- A organização **não se responsabiliza** por perdas, danos, roubos, incêndios ou quaisquer incidentes.
- Recomenda-se a contratação de **seguros próprios** para cobrir todos os riscos, inclusive na montagem e desmontagem.

### 2. Carga e Descarga

- **Só é permitida a circulação nas áreas contratadas.**
- Deve ser feita **exclusivamente nas docas do REC**, com permanência de veículos apenas pelo tempo necessário.
- O motorista deve permanecer no veículo. **Veículos de carga não podem permanecer nas áreas de carga/descarga. Multa: R\$ 200,00/hora.**
- **Carga e descarga permitidas das 08h00 às 22h00.**
- **Transporte de equipamentos não manuais somente com veículos de rodas de borracha/pneumáticas.**
- A organização **não oferece carrinhos** nem se responsabiliza por perdas ou danos.
- Materiais devem ser **claramente identificados** com nome do expositor e número do estande.
- **Proibido** colocar/retirar produtos durante o funcionamento do evento (exceto para troca de produtos defeituosos, com autorização).

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: **Pmais**  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)

- **Proibido usar portas de emergência para transporte de materiais.**
- 

### 3. Comercialização e Obrigações Legais

- Cumprimento de leis e normas de fiscalização (ex.: CREA, Bombeiros, ECAD, etc.) é **inteiramente do expositor**.
- Expositor deve arcar com **impostos e taxas** (municipais, estaduais, federais e privadas).

### 4. Danos ao Pavilhão

- Haverá **vistoria final** para verificação de danos.
- Expositores/montadoras serão **responsabilizados por danos** causados.
- Caso contrate montadora não oficial, o expositor deve enviar este manual à empresa.

### 5. Montagem Básica

- Inclui estrutura padrão (não inclui consumo adicional de energia, segurança ou limpeza interna).
- Personalizações devem ser feitas com a **Montadora Oficial** e solicitadas previamente.

### 6. Normas de Segurança

- Equipamentos que apresentem riscos ao público ou outros estandes devem ter **instalações de segurança especiais**.
- A organização pode exigir a **retirada do equipamento** se houver risco.

### 7. Manutenção dos Estandes

- Permitida **antes da abertura (7h–8h) e após o encerramento diário (19h–20h)**.

### 8. Ações e Promoções

- Devem ocorrer **dentro do estande**.
- É obrigatório ter **representante presente** durante todo o evento.
- **Proibido** divulgar ou fazer promoções nas áreas comuns (exemplo: folhetos, cartazes, desfiles).

### 9. Demonstração de Equipamentos

- A organização pode **limitar ou proibir demonstrações** que apresentem riscos, ruídos ou vibrações excessivas.

### 1. Uso de Som

- Volume máximo: **50 dB SPL nos corredores**, 80 dB SPL em **salas fechadas** (exemplo: palestras).
  - Proibido som que incomode outros estandes – sujeito a:
    - **1º aviso**: notificação.
    - **2º aviso**: multa de R\$ 5.000 + corte de energia se não pagar.
    - Persistência: remoção do equipamento e corte de energia.
  - **Shows ao vivo**: proibidos sem autorização por escrito da organização.
  - Obrigatório pagamento de **direitos autorais (Ecad)** até 72h antes do evento.
- 

### 2. Contratação de Mão de Obra



XXVIII  
**SNPTEE**  
2025

XXVIII Seminário Nacional  
de Produção e Transmissão  
de Energia Elétrica

19 a 22  
Outubro  
2025

Recife Expo Center  
Recife/PE  
BRASIL

- Fiscalização do **Ministério do Trabalho** ocorrerá durante o evento.
- Documentos trabalhistas devem estar disponíveis no estande.
- Contratação deve seguir a CLT, especialmente **Art. 453** para temporários (exemplo: recepcionistas, garçons, montadores etc.).

---

### 3. Trajes e Conduta

- **Proibidos trajes apelativos:** biquínis, sungas, roupas transparentes, colantes etc.
- Ética e comportamento devem seguir boas condutas e costumes do ambiente profissional.

---

### 4. Segurança – Montagem e Desmontagem

- **Uso obrigatório de EPIs:**
  - Capacete com jugular (entrada sem capacete é proibida).
  - Bota com biqueira.
  - Luvas adequadas.
  - Botas de borracha (limpeza).
- Proibida entrada de pessoas com:
  - Bermudas, calções, vestidos, saias.
  - Chinelo, sandália ou qualquer calçado aberto.
  - Sem camisa.

PROMOÇÃO



COORDENAÇÃO



Recife Expo Center

Cais Santa Rita, 156  
São José - Recife - PE  
Cep 50020-665

[www.snptee.com.br](http://www.snptee.com.br)

Secretaria Executiva: **Pmais**  
+55 81 3062-6505  
[secretaria@snptee.com.br](mailto:secretaria@snptee.com.br)